



SÚMULA 14º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CAUES/PLEN/COD

Em 19 de setembro de 2024.

14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/ES		
SÚMULA DE REUNIÃO		
Convocado por	Presidente Priscila Ceolin Gonçalves Pereira	Data: 16 de setembro de 2024

Início: 15:00	Fim: 18:00	Local: Presencial na Sede do CAU/ES
----------------------	-------------------	--

Item	Assuntos a serem discutidos
1	Verificação do quórum: presentes a presidente Priscila Ceolin, o Vice-Presidente Gregório Repsold e os coordenadores Lucas Damm, Genildo Coelho e André Ferreira.
2	Aprovação da pauta: aprovada
3	Comunicações: não houve
4	Ordem do dia:
	Imóvel SPU A gerente geral Dorieli fez um levantamento para saber como fazer a gestão do imóvel em discussão. Segundo ela, apesar dos custos, seria possível contratar uma empresa de gestão terceirizada (segurança, auxiliar de serviços gerais, atendimento). Este custo seria menor do que o que se tem para manter a atual sede hoje. 4.1 Como sugestão para ocupação do imóvel, a assessora de relações institucionais Naara indicou a possibilidade de, além de funcionar como uma casa de cultura, o imóvel também ser utilizado como hub de inovação em Arquitetura e Urbanismo. Os conselheiros decidiram, então, que a proposta de cessão do imóvel seja encaminhada para votação em sessão plenária, a ser realizada em setembro. Aprovada – Del. COD 052/2024

4.2	<p>Análise de processos – agenda parlamentar</p> <p>A assessora de relações institucionais Naara informou que o CAU/BR fez uma análise dos projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional e que têm relação com a Arquitetura e Urbanismo. A partir desta análise, o CAU/BR solicitou que os CAU/UF se dividissem em grupos para reanalisar estes projetos e se chegar a 40 PL's prioritários.</p> <p>O CAU/ES, que participa do grupo composto também pelo CAU/AL, CAU/PA, CAU/RN e CAU/RJ, ficou responsável pela análise de quatro projetos.</p> <p>Encaminhamento: cada conselheiro membro do COD deverá analisar um PL e dar um retorno na reunião ordinária do COD de setembro.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Cons. Genildo: PL 6221/2019 (imóvel tombado); · Cons. Gregório: PL 9663/2018 (conselho profissional); · Cons. André: PL 6709/2009 (desenvolvimento urbano); · Cons. Lucas: PEC 285/2008 (habitação de interesse social).
4.2	<p>Assuntos gerais: não houve.</p>

Priscila G. Pereira Ceolin

Presidente

Gregório Garcia Repsold

Vice-Presidente e Coord. CPFA

Genildo Coelho Hautequestt Filho

Coord. CEP

Lucas Damm Cuzzuol

Coord. CED

André Lima Ferreira

Coord. CEF



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Coelho Hautequestt Filho, Coordenador CEP**, em 25/09/2024, às 17:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Garcia Repsold, Coordenador CPFA**, em 25/09/2024, às 18:09 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Damm Cuzzuol, Coordenador CED**, em 26/09/2024, às 13:43 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **André Lima Ferreira, Coordenador CEF**, em 26/09/2024, às 14:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente em Exercício**, em 01/10/2024, às 15:57 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9D5BD8F2** e informando o identificador **0343745**.
